



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 23 de setembro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE Nº 116/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) ALEX SOUZA RIQUE, portador (a) do CPF (MF) 102.462.044-19, no cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, do Município de Maturéia-PB, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA



PORTARIA/GAPRE Nº 117/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) CAMYLA COSTA DE SOUZA, portador (a) do CPF (MF) 154.171.774-07 E RG: 4.963.533 SSDSPB, no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, do Município de Maturéia-PB, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 0020/2025 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de recargas de oxigênio medicinal, máscaras de diferentes tipos e copos umidificadores, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Maturéia/PB.

CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 35.588.102/0001-54
HR MEDICAL SOLUÇÕES – LTDA, CNPJ Nº 31.445.696/0001-93
IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO, CNPJ Nº 09.061.979/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$: 19.200,35 (Dezenove mil duzentos reais e trinta e cinco centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 17 de setembro de 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

Prefeito Constitucional



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA